



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
GABINETE VEREADOR JOÃO PEREIRA, PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT.

INDICAÇÃO Nº 042 /2025

Autor(es)/Signatário (s)

Vereador João Pereira
Partido dos Trabalhadores

DESTINATÁRIOS

*Superintendência de Desenvolvimento Urbano
(SDU) Leste.*

Senhor Presidente,

O Vereador **JOÃO PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **indicar** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Teresina, por intermédio da Superintendencia de Desenvolvimento Urbano Leste - SDU LESTE - ou ao órgão competente, a **realização de obra de drenagem pluvial na Rua General San Martins**, no bairro **Parque Universitário**, especialmente nas imediações do nº **3556**.



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003400370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade **solucionar um grave problema de acúmulo de águas pluviais** que afeta de forma recorrente os moradores da Rua General San Martins, no bairro Parque Universitário. A ausência de um sistema adequado de drenagem vem ocasionando **alagamentos frequentes** durante o período chuvoso, dificultando o acesso de pedestres e veículos, além de **comprometer a infraestrutura da via pública e gerar riscos à saúde e à segurança da população local**.

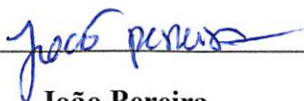
Os relatos dos moradores e as visitas técnicas realizadas apontam que, em dias de chuva intensa, a água acumula-se por longos períodos, provocando **erosões, buracos, infiltrações nas residências** e favorecendo a **proliferação de vetores de doenças**, como o mosquito *Aedes aegypti*. Além dos danos materiais, o problema impacta diretamente a **mobilidade urbana** e a **qualidade de vida dos cidadãos**, especialmente de idosos, crianças e pessoas com deficiência.

A execução de uma obra de drenagem nessa localidade é medida **urgente e necessária** para garantir o escoamento adequado das águas pluviais, preservar o pavimento da via e prevenir novos prejuízos à população. Ressalte-se que tal intervenção **contribui para o planejamento urbano sustentável**, em consonância com as diretrizes do **Plano Diretor de Teresina**, que prevê o manejo eficiente das águas e o controle dos impactos ambientais decorrentes das chuvas.

Dessa forma, a presente indicação se fundamenta no **interesse público** e no dever do Poder Público Municipal de **assegurar condições dignas de infraestrutura e saneamento básico** à população, conforme o disposto nos artigos **182 e 225 da Constituição Federal**, e nas metas de **desenvolvimento urbano e ambiental sustentável** do Município.

Pelo exposto, **requer-se a análise técnica e a inclusão da referida obra no cronograma de execução da Prefeitura de Teresina**, de modo a sanar definitivamente os problemas de drenagem que há anos afligem os moradores da Rua General Sam Martins e entorno.

Teresina(PI), 15 de Outubro de 2025



João Pereira
Vereador-PT

